

## CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA

#### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2017, LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A CAMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA, E DE OUTRO LADO, ENDERSON DOS SANTOS RIBEIRO – ME – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2017 - DISPENSA Nº 06/2017.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas têm entre si justo e avençado o objeto a seguir descrito, com fundamento nas Leis nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 126/2006, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA, órgão integrante do Poder Legislativo Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.907347/0001-24, com sede Av. Francisco Alves de Souza, nº 178, Centro, Ipojuca-PE, neste ato representado pelo Albérico de Souza Lopes, brasileiro, Presidente da Câmara Municipal do Ipojuca, portador da cédula de identidade nº 6.913.781 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 196.922.424-04, residente no Município do Ipojuca-PE, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO e, de outro lado, ENDERSON DOS SANTOS RIBEIRO — ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.318.512/0003-74, com sede na Rodovia PE 60, nº 3200, loja 139, Garapu, Cabo de Santo Agostinho — PE, representado por seu sócio Sr. Enderson dos Santos Ribeiro, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 6.441.210, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.176.244-85, doravante denominado LOCADOR, firma e ajustam o presente termo aditivo nas condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMIEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem por finalidade a renovação do contrato nº 008/2017, pertinente à locação do imóvel não residencial situada na Av. Francisco Alves de Souza, nº 178, bairro Centro, Ipojuca-PE, CEP: 55590-000, com 03 (três) pavimentos e área total construída de 1.145,33 m² (Mil cento e quarenta e cinto metros quadrados), com vigência a partir de 14 de junho de 2019 até o dia 13 de junho de 2020.

i Culus



# CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta da dotação orçamentária 0103111012081, elemento de despesa 33903910, tendo sido emitido a Nota de Empenho nº 0332, datado de 03.06.2019, no valor total de R\$ 372.456,00 (trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), sendo o valor de R\$ 31.038,00 (trinta e um mil e trinta e oito reais) mensais.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições do contrato celebrado que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Ipojuca (PE), 13 de junho de 2019.

CÂMARA MUMOPAL DO IPOJUCA Sr. Albérico de Souza Lopes Locatário

ENDERSON DOS SANTOS RIBEIRO – ME Sr. Enderson dos Santos Ribeiro Locador

Testemunhas:	
Nome CPF:	-
Nome CPF:	